

T.A. Nº 103/2023

CT Nº 029/2019 (SEI 19.16.3720.0000590/2019-47)

CT SIAD 9216993

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSINATURA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA., NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1.690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.094.300/0001-51, com sede na Rua Edístio Pondé, nº 353, Sala 909, Stiep, Salvador/BA, CEP 41.770-395, neste ato representada por **Alexandre Marques Andrade Lemos**, CPF nº 718.561.105-91.

As partes acima qualificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato de assinatura, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e de suas alterações, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 10/2019, de 25/04/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é a “aquisição de 1 (uma) assinatura anual do informativo on-line denominado Gestão Tributária – Plano Prata”, a prorrogação de sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **13/05/2023 até 12/05/2024**, inclusive, com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor da assinatura

Em virtude de acordo entre as partes contratantes, permanece inalterado o valor da assinatura, deixando a Contratada de exercer, para este período de prorrogação, o direito ao reajuste previsto na cláusula décima segunda do Contrato inicial, conforme descrito no quadro abaixo:

Contrato nº 029/2019				
Item	Cód SIAD	Descrição	Valor mensal (R\$)	Valor TOTAL (R\$)
1	6890	SERVICOS DE ASSINATURAS DE BOLETINS TECNICOS	399,00	4.788,00
TOTAL PRORROGAÇÃO - SEM REAJUSTE				4.788,00

CLÁUSULA QUARTA – Do Valor Global e da Dotação Orçamentária

Em função da nova vigência, o valor global do Contrato, para o período de 13/05/2023 a 12/05/2024, será de **R\$ 4.788,00** (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais), que correrá à conta da dotação orçamentária nº **1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.11.0 - Fonte 10.1**, com os respectivos valores reservados e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA - Da Vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA– Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus aditivos, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Termo Aditivo, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
CONTRATANTE

Alexandre Marques Andrade Lemos
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS, Usuário Externo**, em 11/05/2023, às 11:22, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 11/05/2023, às 15:00, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA JULIANA COSTA VASCONCELOS, FG-2**, em 11/05/2023, às 15:09, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIENE FERREIRA DA ROCHA, COORDENADOR II**, em 11/05/2023, às 17:12, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5144908** e o código CRC **218045FA**.